



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Pró-Reitoria de Extensão

### **Orientações para implementação da bolsa**

O(a) discente aprovado(a) com bolsa, deverá encaminhar até o dia 09 de maio de 2022, através do email [coproext.nugepe@proext.ufrb.edu.br](mailto:coproext.nugepe@proext.ufrb.edu.br) , os documentos listados abaixo:

1. Termo de Concessão de Bolsa (preenchido na forma digital, ou seja, não serão aceitos os termos preenchidos na forma manuscrita);
2. Formulário de Solicitação de Bolsa;
3. Cópia do RG e CPF (arquivo único em pdf, contendo os dois lados do documento);
4. Cópia do Extrato bancário (**apenas o cabeçalho**) contendo de forma legível o nome do banco, o nº da agência e da conta corrente (arquivo em formato pdf).
5. Cópia do Comprovante de residência;
6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF.( para impressão deste documento acesse o link abaixo);

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

OBS: O(a) discente aprovado(a) com bolsa receberá por email, o Termo de Concessão de Bolsa e o Formulário de Solicitação de Bolsa, os quais após serem preenchidos, deverão ser encaminhados em formato **Word** e contendo a assinatura digitalizada (assine em um papel em branco tire uma foto e insira no local destinado à assinatura do outorgado (a)).

**Esta documentação deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 09 de maio de 2022.**

Cruz das Almas, 02/05/2022.